



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
TIPO: MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM
CONTRATO Nº 032/2013

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 032/2013 – Contratação de empresa para locação e frete de veículos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias, conforme especificações e quantidades constantes nos itens 06, 07, 08 e 09 do Pregão Presencial nº 016/2013, sob o regime de Menor Preço e Adjudicação por Item que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI e a empresa J N NUNES DE MOURA - ME, conforme Pregão Presencial nº 016/2013, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, com sede na cidade de Redenção do Gurgueia – PI, localizada na Rua do Ferreiro, s/n – Bairro Planaltina, CNPJ (MF) Nº 06.554.380/0001-92 por meio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Delano de Oliveira Parente Sousa, brasileiro, casado, portador do CPF nº 841.669.403-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa J N NUNES DE MOURA - ME, com sede na Rua José Luiz Fortes, nº 4523, Centro, na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.403.718/0001-69 e Inscrição Estadual nº 19.502.975-5, aqui representada por seu Proprietário a Senhora Joselina Neiva Nunes de Moura, brasileira, casada, portadora do CPF: 296.358.703-10, do RG nº 508.876 – SSP – PI, residente e domiciliada na Rua José Luiz Fortes, nº 4523, Bairro Ininga, Teresina - PI, denominada CONTRATADA, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de Locação e Frete de Veículos para a Secretaria de Administração e demais Secretarias, sob o regime de Menor Preço e Adjudicação por Item, ajustam de comum acordo o presente Primeiro Termo Aditivo, na forma abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93, e Cláusula Sétima do Contrato nº 032/2013 e autorização pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

2. O presente Termo terá eficácia a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

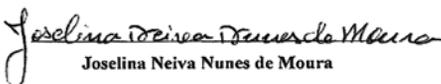
3. As despesas advindas desta contratação correrão por conta dos recursos: PRÓPRIO/FPM/ICMS/ISS/FUS/PAB/FUNDEB/FMAS/FME/QSE.
4. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Redenção do Gurgueia – PI, 30 de dezembro de 2013.


Delano de Oliveira Parente Sousa

Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Joselina Neiva Nunes de Moura

J N NUNES DE MOURA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

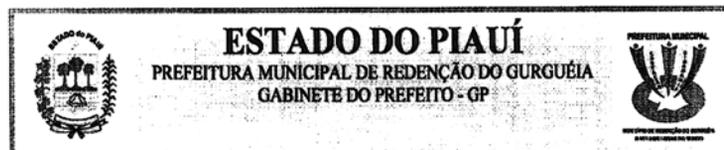


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº069/2013
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
CONTRATADA:BIOMED DISTRIBUIDORA
ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL 027/2013
OBJETO:MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR E PERMANENTE HOSPITALAR
VALOR: R\$ 249.055,74 (duzentos e quarenta e nove mil cinqüenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA:18 DE OUTUBRO DE 2013

CONTRATO Nº007/2014
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
CONTRATADA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL 027/2013
OBJETO:MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR E PERMANENTE HOSPITALAR
VALOR: R\$ 81.378,00 (oitenta e um mil trezentos e setenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA:06 DE FEVEREIRO DE 2014



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 036/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação – DAM – 05, a Senhora: **Joelma Fernandes Barbosa**, Portadora da Cédula de Identidade nº: 1.532.468 SSP/PI e do CPF (MF) nº: 666.928.143-91.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.


DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL